

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 096/12
Processo n.º: 270 – PE 092/12
Assunto: Crédito especial

PARECER

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 92/2012, solicita autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$14.362,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos) a fim de proceder à devolução do mesmo ao Ministério das Cidades. Tal valor é sobra de recursos recebidos da União com a finalidade de regularizar os Loteamentos Prolurb I e II e Mutirão Bom Jesus.

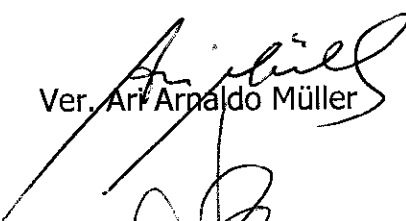
Após ouvida a Secretária Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a aprovação do projeto.

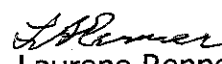
É o parecer.

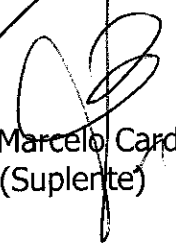
Sala de reuniões, 31 de julho de 2012.


Ver. João Menezes
1º Secretário


Ver. Marcos Gehlen-"Tuco"
Presidente


Ver. Ari Arnaldo Müller


Ver. Laurenno Renner


Ver. Marcelo Cardona
(Suplente)

MCM/DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 02/08/12	
Resultado da Votação: Votos a favor: 10	
Abstenções: 0	
	VOTOS CONTRA: 0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"